

Ofício Circular Sindsep-DF nº 4/2024**Brasília-DF, 25 de junho de 2024.**

Às Suas Excelências as Senhoras

Marina Silva

Ministra de Estado do Meio Ambiente – MMA

Esther Dweck

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

C/C:**Ao Senhor Rodrigo Antonio De Agostinho Mendonça**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ao senhor Mauro Oliveira Pires

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Ao senhor Garo Joseph Batmanian

Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro

Assunto: deflagração de greve dos servidores da área ambiental

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF), entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 03.656.576/0001-08, sediada em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 1, bl. K, Edifício Seguradoras, CEP: 70.093-900, neste ato representada por seu Secretário Geral, Oton Pereira Neves, vem informar que em assembleia realizada no dia 24 de junho de 2024 os servidores do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), lotados no Distrito Federal, considerando a posição do governo de encerrar as negociações sem sequer avançar nas discussões para a reestruturação da carreira, aprovaram adesão à greve nacional dos servidores da área ambiental a partir de 1º de julho (segunda-feira) de 2024.

Ressaltamos que a presente comunicação também visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da lei.

O Sindsep-DF continua à disposição para reunir-se a qualquer momento com o governo para discutir o atendimento das reivindicações dos servidores e evitar o movimento paredista. Porém, caso o governo não apresente solução para superação do conflito, continuaremos também à disposição para definir o quantitativo mínimo necessário de trabalhadores para manutenção dos serviços essenciais.

Atenciosamente,



Oton Pereira Neves

Secretário-geral do Sindsep-DF